

**EDITAL Nº030/2014 - PROENS/IFPR
PROGRAMA DE BOLSAS ACADÊMICAS DE INCLUSÃO SOCIAL – PBIS
DA AMPLIAÇÃO DE VAGAS**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria n. 86, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. em 04 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais (DAES) e da Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAES), torna pública a ampliação de vagas para bolsistas nos projetos aprovados através do Edital nº 003/2014.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital destina-se a ampliar o número de vagas, do item 5.8, com base no parâmetro legal do item 21.9, do Edital nº 003/2014, para o Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social, dos Câmpus do IFPR, quanto ao ingresso de estudantes, classificados em Lista de Espera, nos projetos deferidos, condicionada à ampliação que deverá ser solicitada pelos orientadores dos projetos aprovados.

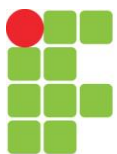
2. DA AMPLIAÇÃO

2.1. Os orientadores poderão solicitar a ampliação do número de vagas para bolsistas de seu projeto, através do link <http://reitoria.ifpr.edu.br/solicitacao-de-ampliacao-de-estudantes-bolsistas-pbis/>, até a data de **15 de agosto de 2014**. O número total de bolsista por orientador não poderá exceder a 06 (seis), conforme o estipulado no item 7.7, do Edital nº 003/2014.

3. DO TOTAL DE VAGAS

3.1. O número total de vagas ampliadas consta de 220 (duzentos e vinte vagas), distribuídas entre os Câmpus conforme quadro abaixo. A distribuição das vagas teve como base o número de estudantes deferidos nas listas de resultado referente ao Edital nº 003/2014.

CAMPUS	NÚMERO DE VAGAS
Assis Chateaubriand	12
Campo Largo	05
Cascavel	05
Curitiba	25
Foz do Iguaçu	23
Irati	10
Ivaiporã	14
Jacarezinho	21
Londrina	16
Palmas	14



CAMPUS	NÚMERO DE VAGAS
Paranaguá	26
Paranavaí	16
Telêmaco Borba	20
Umuarama	13
TOTAL	220

3.2. Cabe à Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais e a Coordenadoria de Assuntos Estudantis – DAES/CAES se houver necessidade, ajustar a critério, as solicitações de ampliação, preservadas as sanções legais.

4. DO RESULTADO

4.1. Os deferimentos das vagas solicitadas e as Listas de Chamadas dos estudantes serão divulgados a partir de **18 de agosto de 2014**, respeitado o montante total do item acima.

5. DA VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS

5.1. O Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social (PBIS) disponibilizará até 220 (duzentas e vinte) bolsas remuneradas, destinadas exclusivamente aos estudantes, com vigência de agosto a dezembro de 2014.

5.2. O valor da bolsa é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.

5.3. O valor total destinado ao presente Edital é de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

6. DA ALOCAÇÃO DOS ESTUDANTES NOS PROJETOS APROVADOS

6.1. Após a divulgação dos resultados, a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão juntamente com Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do Câmpus e os Orientadores aprovados, deverão alocar os estudantes nos projetos.

6.2. O chefe da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do Câmpus deverá encaminhar à PROENS/DAES, a lista final com o nome dos estudantes selecionados e respectivos projetos, assim como o termo de compromisso assinado pelo orientador e estudantes, até o dia 26 de agosto de 2014.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº 003/2014 – PROENS/IFPR.

Curitiba, 08 de agosto de 2014

PROF. EZEQUIEL WESTPHAL*
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitor de Ensino

*O original encontra-se assinado.